

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 413 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB - Quinta, 28 de Outubro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 413 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 28 de Outubro de 2021

DECRETO

DECRETO Nº 752 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. **FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de Imóvel a fim de construir uma Escola Técnica do Estado localizada no Conjunto André Gadelha;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se confirmar mediante Processo Administrativo próprio, conforme valor em anexo, uma área de terra, localizada Rodovia Perimetral, s/n, Conjunto André Gadelha, localizado na cidade de Sousa-PB, que perfaz uma área de 2.000 m² cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma: **AO NORTE** com o Imóvel do Espólio de Beatriz Julia de Sousa e outros; **AO SUL** com o imóvel de Antônio Luiz de Sousa e outros; **AO LESTE** com Rodovia Perimetral e **AO OESTE** com o imóvel de Espólio de Beatriz Julia de Sousa e outros. Medindo **ao Norte** 100,00m (cem metros); **ao Sul** 100,00m (cem metros); **ao Leste** 20,00m (vinte metros) e **ao Oeste** 20,00m (vinte metros).

Art. 2.º O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao **ESPÓLIO DE BEATRIZ JULIA DE SOUSA**, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante Processo Administrativo próprio, conforme valor em anexo, uma área de terra, localizada na Rodovia Perimetral, s/n, Conjunto André Gadelha, na cidade de Sousa-PB, que perfaz uma área de 8.000 m² cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma: **AO NORTE** com o Imóvel de Espólio de Beatriz Julia de Sousa e outros; **AO SUL** com o imóvel de Antônio Luiz de Sousa e outros; **AO LESTE** com Rodovia Perimetral e **AO OESTE** com o imóvel de Antônio Luiz de Sousa e outros. Medindo **ao Norte** 100,00m (cem metros); **ao Sul** 100,00m (cem metros); **ao Leste** 80,00m (oitenta metros) e **ao Oeste** 80,00m (oitenta metros).

Art. 4º O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a **ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA**, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

Art. 5º O objetivo da desapropriação destina-se a construção de um equipamento educacional público no Conjunto André Gadelha, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 202109039358.

Art. 6º A referida desapropriação encontra sua legalidade no art. 5º, alínea “m” do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 8º Fica revogada o Decreto nº 745 de 21 de setembro de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 28 de outubro de 2021.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 413 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 28 de Outubro de 2021

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 754 de 28 de outubro de 2021)

JUSTIFICATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO

A Desapropriação é a transferência compulsória da propriedade particular para o Poder Público ou seus delegados, por utilidade ou necessidade pública ou, ainda, por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (C.F. art. 5, XXIV), procedendo-se administrativamente em duas fases: a primeira, de natureza declaratória, consubstanciada na indicação da necessidade ou utilidade pública ou do interesse social; a segunda, de caráter executivo, compreendendo a estimativa da justa indenização e a transferência do bem expropriado para o domínio do expropriante.

Os requisitos constitucionais exigidos para a desapropriação resumem-se na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e no pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação.

No presente caso, a desapropriação resume-se pela necessidade pública visando o interesse social, que surge quando a administração defronta situações de emergência, que, para ser resolvida satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato.

Tal fato é justificado, pois, o Município objetiva construir um equipamento educacional público para atender o interesse do Município, o que por consequência beneficiará toda a coletividade municipal de Sousa, destacando-se que o imóvel desapropriado será indenizado ao proprietário de acordo com o valor descrito na avaliação, que é de R\$ 68.000,0 (sessenta e oito mil reais) no imóvel do Senhor Antônio Luiz de Sousa e outros e de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no imóvel do Espólio de Beatriz Júlia de Sousa e outros, totalizando um valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0660/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ nº 69.959.740/0001-56

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; 12.361.1005.2737; 12.367.1005.2738; 12.366.1005.2739 e 12.361.1005.2745.

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

– Recursos próprios do Município de Sousa, FUNDEB 30 / MDE e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

ITENS: 04.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0661/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: Secretaria Municipal de Educação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 413 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 28 de Outubro de 2021

Classificação Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; 12.361.1005.2737; 12.367.1005.2738; 12.366.1005.2739 e 12.361.1005.2745.

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

– Recursos próprios do Município de Sousa, FUNDEB 30 / MDE e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

ITENS: 02.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0662/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME

CNPJ nº 26.697.721/0001-96

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; 12.361.1005.2737; 12.367.1005.2738; 12.366.1005.2739 e 12.361.1005.2745.

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

– Recursos próprios do Município de Sousa, FUNDEB 30 / MDE e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 54.130,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais).

ITENS: 03 e 05.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0663/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A

ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 11.058.784/0001-25

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; 12.361.1005.2737; 12.367.1005.2738; 12.366.1005.2739 e 12.361.1005.2745.

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

– Recursos próprios do Município de Sousa, FUNDEB 30 / MDE e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.478.335,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

ITENS: 06.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0664/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 08.784.976/0002-95

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; 12.361.1005.2737; 12.367.1005.2738; 12.366.1005.2739 e 12.361.1005.2745.

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

– Recursos próprios do Município de Sousa, FUNDEB 30 / MDE e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 27.495,50 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 413 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 28 de Outubro de 2021

ITENS: 01.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito